

EDITAL Nº 01/2023 - REVISTA ELETRÔNICA DO MPPI

CHAMADA DE TRABALHOS 4ª EDIÇÃO DA REVISTA ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ O CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando o disposto no Ato PGJ Nº 1036/2020 que cria a referida Revista, torna pública a abertura de prazo para submissão de trabalhos, com vistas à publicação na Revista Eletrônica do Ministério Público do Estado do Piauí, 4ª edição, ano 2023, nos seguintes termos:

1 A Revista Eletrônica do MPPI é um periódico de publicações que versa sobre temáticas inerentes aos interesses tutelados pelo Ministério Público e/ou às funções institucionais a ele atribuídas pela Constituição da República e por leis infraconstitucionais, com incentivo a pluralidade de abordagens e perspectivas.

1.1. A Revista Eletrônica do MPPI, sob a responsabilidade do Centro de Estudos e aperfeiçoamento Funcional/MPPI, é um periódico semestral (ISSN 2764-4057), de acesso aberto, que tem por objetivo fomentar a produção de trabalhos, estudos e pesquisas, bem como disseminar o conhecimento acadêmico e científico.

2 A Revista Eletrônica do MPPI tem caráter multidisciplinar, o que permite o acesso à informação em diversas áreas do Direito e de outras ciências correlatas, desde que em conformidade ao previsto no item 1 deste Edital.

3 Adicionalmente, o Conselho Editorial poderá convidar para publicar na Revista autores de notório renome nacional e, também, internacional com conhecimento específico em área temática, enobrecendo-a.

4 A submissão de trabalhos deve ser feita por meio de acesso pelo link: www.mppi.mp.br/inscricaovistaeletronicamppi

5 Ao submeterem artigos à Revista, os autores declaram ser titulares dos direitos autorais, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a tais direitos, bem como autorizam a Revista, sem ônus, a publicar os referidos textos em qualquer meio, sem limitações quanto ao prazo, ao território ou qualquer outra, incluindo as plataformas de indexação de periódicos científicos nas quais a Revista venha a ser indexada.

6 A Revista fica também autorizada a adequar os textos a seus formatos de publicação e a modificá-los para garantir o respeito à norma culta da língua portuguesa.

7 Como condição para submissão, os artigos deverão atender obrigatoriamente às regras de composição, formatação, citações, destaques e referências especificados no ANEXO I deste Edital, bem como nas NORMAS DE PUBLICAÇÃO e POLÍTICA EDITORIAL DA REVISTA, podendo serem encontradas na página da Revista Eletrônica do MPPI, no site do Ministério Público do Estado do Piauí (www.mppi.mp.br).

8 Os textos não poderão conter qualquer informação de autoria ou qualificação dos autores. Tais informações deverão ser preenchidas no formulário próprio de cadastro do sistema da revista.

9 Os artigos deverão ser encaminhados em até **40 dias após a publicação deste Edital**.

10 Os artigos recebidos pela Revista do MPPI são submetidos ao crivo do Conselho Editorial, que avalia a adequação à política editorial da Revista e às exigências de submissão. O autor poderá ser instado pelo Conselho Editorial a proceder com modificações nos artigos que estejam em desacordo com as normas da Revista.

11 Após o crivo do Conselho Editorial, os artigos submetidos serão encaminhados para análise do corpo de pareceristas, que procederá a pré-seleção dos artigos recebidos com base nos seguintes critérios:

Ausência de conflitos de interesses para avaliar o artigo;

Concordância com os critérios de não veiculação de preconceitos e/ou difamação e calúnias que firam a integridade dos leitores e/ou indivíduos citados; Coerência entre o título, o resumo, as palavras-chave e o conteúdo do artigo;

Relevância do tema, atualidade da discussão e importância para os debates acadêmicos; Qualidade da abordagem, compreendendo a argumentação e o raciocínio empregados no texto, o desenvolvimento como artigo técnico-científico e a utilização correta dos conceitos empregados; Metodologia de pesquisa utilizada no artigo e sua respectiva descrição;

Elementos textuais, avaliando a redação empregada, clareza, coesão e coerência do texto em seu desenvolvimento e norma culta;

Adequação da conclusão aos objetivos propostos no texto; e

Referências bibliográfica, pertinência e abrangência.

12 Os artigos serão avaliados através do método da dupla revisão às cegas ("double-blind review"), ou seja, serão examinados por 02 (dois) pareceristas, garantido o sigilo dos nomes dos autores. Caso haja discordância de apenas um parecerista, o artigo seguirá para análise final do Conselho Editorial.

13 O resultado da avaliação dos artigos poderá ser pela aprovação, rejeição ou aprovação com ressalvas, isto é, com sugestões para adequações necessárias, hipótese em que o autor será notificado para apresentar as modificações no prazo de 02 dias [improrrogável] ou justificativa para manter o texto original, devendo encaminhar o trabalho/artigo corrigido ou a justificativa para o e-mail: revistaeletronica@mppi.mp.br No prazo de 02 (dois) dias, os autores dos artigos rejeitados e/ou sujeitos a correções poderão recorrer do parecer, apresentando razões endereçadas ao Editor-Chefe, por meio do e-mail da Revista Eletrônica do MPPI, qual seja: revistaeletronica@mppi.mp.br

14 Concluídas as avaliações dos pareceristas, os artigos serão encaminhados ao Conselho Editorial, que selecionará, dentre os artigos aprovados, aqueles que serão publicados em cada edição.

15 A comunicação entre o Conselho Editorial e/ ou Conselho Gestor da Revista e o autor será realizada por meio do correio eletrônico: revistaeletronica@mppi.mp.br

16 Em se tratando de omissão de informações relevantes nesse Edital, a questão será colocada ao Conselho Editorial que resolverá sobre tema.

Teresina, 27 de fevereiro de 2023.

Gladys Gomes Martins de Sousa

Diretora Substituta em exercício do CEAF

ANEXO I - DIRETRIZES DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS À REVISTA ELETRÔNICA DO MPPI

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

I - CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS ARTIGOS: O artigo deverá versar sobre temáticas inerentes aos interesses tutelados pelo Ministério Público e/ou às funções institucionais a ele atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelas leis infraconstitucionais, sendo incentivada pela Revista a pluralidade de abordagens e perspectivas, bem como notícias referentes às atividades desenvolvidas pelos membros e servidores do MPPI.

Trata-se de periódico de caráter multidisciplinar, permitindo o acesso à informação em diversas áreas do Direito, bem como outras ciências correlatas.

Para análise e avaliação dos trabalhos serão considerados:

- o enquadramento a política editorial, sua missão, escopo e valores da Revista;
- a relevância do assunto e a contribuição para o avanço do conhecimento na área de sua temática; - a clareza e o cumprimento dos objetivos propostos;
- a consistência teórico-metodológica, a fundamentação da análise e a criticidade da discussão e/ou dos dados apresentados.

II - COMPOSIÇÃO E FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Os textos completos, incluindo as referências, devem conter no mínimo 8 e no máximo 20 laudas, digitados em Word for Windows ou BrOffice, respeitando as seguintes dimensões: papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5; margem superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm; e tendo por base as determinações normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Corpo do texto

Deve conter a introdução, o desenvolvimento, as conclusões/considerações finais e as referências. Os títulos e subtítulos e as suas respectivas numerações devem estar de acordo com as normas de enumeração e hierarquia, indicadas pela ABNT, conforme as diretrizes para a publicação de periódicos NBR 6021 e NBR 6022. Entre a numeração e o título ou subtítulo não deve haver ponto ou hífen, e, sim, apenas um espaço de caracteres. Os títulos que não devem conter indicativo numérico são RESUMO e REFERÊNCIAS. Estes devem estar alinhados à esquerda, em caixa alta e em negrito.

A estrutura do artigo

O artigo deve ser constituído de elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, conforme determina a NBR 6022/2012. Elementos pré-textuais

Título e subtítulo (se houver);

Nome(s) do(s) autor(es): acompanhado de breve currículo que especificando graduação, especialização e pós-graduação se tiver, bem como o endereço eletrônico, os quais devem aparecer em rodapé, indicados por asterisco, na página de abertura do artigo;

Resumo na língua do texto: é elemento obrigatório. Deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento. Deve ser enviado em língua vernácula, constituído de 100 a 250 palavras, digitado em parágrafo único, sem recuo, espaçamento simples entre as linhas e seguido de 3 a 5 palavras-chave, conforme NBR 6028/2022;

Palavras-chave na língua do texto: no mínimo 3, no máximo 5; devem figurar logo abaixo do resumo separados por um espaço. As palavras-chave devem figurar antecedidas da expressão “Palavras-

chave”, seguida de dois-pontos, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto. Devem ser grafadas com as iniciais em letra minúscula, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos.

Elementos textuais

Introdução: local em que se delimita o assunto tratado e os objetivos, bem como os demais elementos que situem o tema do artigo;

Desenvolvimento: parte principal do artigo, contendo a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Divide-se em secções e subsecções, conforme a NBR 6024. Não se utilizam ponto, hífen, travessão ou qualquer sinal após o indicativo de secção ou de seu título. Todas as secções devem conter um texto a elas relacionado. Os títulos das secções devem ser destacados tipograficamente, de forma hierárquica. Podem ser utilizados os recursos gráficos de maiúscula, negrito, itálico ou sublinhado e outros.;

Conclusão e/ou considerações finais: parte final em que se apresentam as conclusões e /ou considerações finais correspondentes aos objetivos e às hipóteses.

Obs.: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão e/ou considerações finais devem ter o texto justificado com espaçamento de 1,5 entre linhas com exceção de citações diretas longas.

Elementos pós-textuais

Referências: as referências devem ser elaboradas em espaço simples, alinhadas à margem esquerda do texto e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples, de acordo com a NBR 6023/2018. Para documentos online, além dos elementos essenciais e complementares, deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão “Disponível em:”, e a data de acesso, precedida da expressão “Acesso em:”. As referências devem ser padronizadas quanto ao recurso tipográfico e à adoção dos elementos complementares

OBSERVAÇÕES QUE DEVEM SER SEGUIDAS:

Siglas: quando aparecerem pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla que deve ser colocada entre parênteses.

Notas de rodapé: o expoente de enumeração da nota deve ficar em evidência; o conteúdo deve ser digitado em fonte tamanho 10 e espaçamento simples entre as linhas. Recomenda-se evitar textos longos.

Destaques: que se queira dar a palavras ou expressões deve ser feito com o uso de itálico. Citações diretas de textos de outros autores, com mais de 3 linhas deverão ser feitas em fonte 11, com recuo de 4cm, sem aspas e sem itálico. As citações diretas com até 3 linhas, são feitas no corpo do texto, entre aspas, sem itálico ou negrito, salvo os casos em que o grifo tenha sido do autor citado. Todas as citações diretas devem seguir o sistema de referência autor, ano e página. (AUTOR, 0000, p. 00), e as citações indiretas apenas autor e ano (AUTOR, 0000) de acordo com a NBR 10520/2002.

Enumeração das páginas: sequencialmente, em algarismo arábico na parte superior da página e à direita.

Conteúdo: os textos e a exatidão das fontes utilizadas e referências listadas é de inteira responsabilidade de seus autores. Os textos devem ser enviados, dentro dos padrões gramaticais da norma culta da língua portuguesa, como também nos padrões de normatização, segundo a ABNT